

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Presidência/Administração

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A presidência da instituição elaborou material informativo (cartilha previdenciária) para elucidar o processo da reforma da previdência no âmbito do servidor público municipal de Pato Branco/PR. Diante disso, há necessidade de contratar empresa especializada para impressão do material para possibilitar a divulgação entre os segurados do instituto.

Pato Branco, 17 de maio de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Deferido Data 17/05/21

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

indeferido Data ___/___/___

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3017 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.63.02 - Impressos P/ OBRAS E CARIMBAS.

Saldos de 01/01/2021 ate 14/05/2021

Dotacao Inicial..... = 180.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 14.555,57
Liquidado no Periodo.... = 7.681,10
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 7.521,10
Empenhado ate o Periodo. = 14.555,57
Liquidado ate o Periodo. = 7.681,10
Pago ate o Periodo..... = 7.521,10
A Pagar Processado..... = 160,00
A Pagar nao Processado.. = 6.874,47
Total a Pagar..... = 7.034,47
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 165.444,43

Saldo Utilizado R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/O-0



Assunto **Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA**

De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
<graficachopim@hotmail.com>,
<orcamento1@kamaro.ind.br>,
<atendimento@rottagrafica.com.br>,
<atendimento@imprepel.com.br>,
Para **<vendas@graficayumi.com.br>**,
<comercial@escalagrafica.com.br>,
<vendas5@graficaexpresso.com.br>,
<graficaaltadefinicao@hotmail.com>,
<eduardo@mundografica.com.br>,
<licitacao@idpromo.com.br> 1 mais...

Data **2021-05-17 15:00**

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar prevista entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Para fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento e a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



[INICIAL](#) > [ADMINISTRAÇÃO](#) > [LICITAÇÕES](#) > [AVISOS](#)

LICITAÇÕES

Licitações

Avisos

Compras / Contratos

[Voltar para Licitações](#)

Requisição de serviços: impressão de 2.500 cartilhas informativas.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Presidência/Administração

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala

em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A presidência da instituição elaborou material informativo (cartilha previdenciária) para elucidar o processo da reforma da previdência no âmbito do servidor público municipal de Pato Branco/PR. Diante disso, há necessidade de contratar empresa especializada para impressão do material para possibilitar a divulgação entre os segurados do instituto.

Pato Branco, 17 de maio de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Enviar propostas para o email patoprev2@patobranco.pr.gov.br até o dia 20/05/2021.





🔔 Requisição de serviços: Diagramação de cartilha

🔔 Requisição de Serviços de Licença de uso de Software de Sistema de Simulação e Concessão de Benefícios
07.05.2021

🔔 Aviso de Suspensão PE 01 2019

🔔 Aviso de Licitação PE 01 2019

🔔 Aviso de Continuidade de Licitação PE 01 2019

🔔 Aviso de Credenciamento 01 2019

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - CNPJ: 30.731.795/0001-79

📍 RUA TAPAJÓS, Nº 64, 1º ANDAR, CENTRO, PATO BRANCO - PARANÁ

☎ (46) 3225-6167

☎ (46) 3225-6167 (Clique aqui)

✉ patoprev@patobranco.pr.gov.br

INSTITUCIONAL

Quem somos

Equipe

Legislação

Benefícios

OUTROS LINKS

Administração

Conselhos

Investimentos

Contatos

Contra Cheque



Assunto **Re: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA**
De **Samara IDpromo <samara@idpromo.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Cópia **Licitação Idpromo <licitacao@idpromo.com.br>**
Data **2021-05-17 15:04**



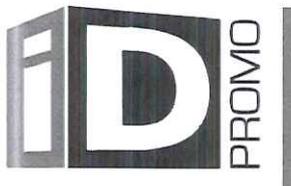
- CATÁLOGO IDPROMO.pdf (~1,6 MB)

Boa tarde

Agradecemos o contato, mas não trabalhamos com os itens solicitados.

Segue nosso portfólio para análise e futuras considerações.

Atenciosamente



Samara / Comercial
samara@idpromo.com.br / +55 (11)2823-2513

IDpromo
+55 (11) 3386-0025
www.idpromo.com.br

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 15:02, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar previsto entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;

À

PATOPREV

Fone: (00)00000-0000

Chapecó, 17 de Maio de 2021

Cod. Proposta:850

Prezado Sr.(a) **PATOPREV**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1889	CARTILHA nas medidas 18x25 cm fechada. Capa 4x0 cores, em papel couche brilho 250g; Miolo com 12 páginas 4x4 cores, em papel couche fosco 120g; Acabamento dobrada e grampeada.	2.500 ()	1,8000	4.500,00

Observações:

- 1) Quantidade pode variar 10% tanto para mais, quanto para menos. Prevalece o valor unitário;
- 2) Condições de pagamento sujeitas a aprovação do financeiro;
- 3) Para aprovação de cor em máquina agendar horário com vendedor (sem custo);
- 4) Para aprovação de cor com deslocamento até o cliente e/ou agência terá o custo de R\$ 200,00;

Informações Adicionais:

Forma de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: à combinar (dia:

Validade: 30 dias

Representante : RAGIELLI FERNANDA VANIN

Modalidade de Frete: CIF - EMITENTE

Atenciosamente,

De acordo: _____ / / _____.

GL EDITORA GRÁFICA LTDA

Cliente - visto e data.

Assunto

RES: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

De

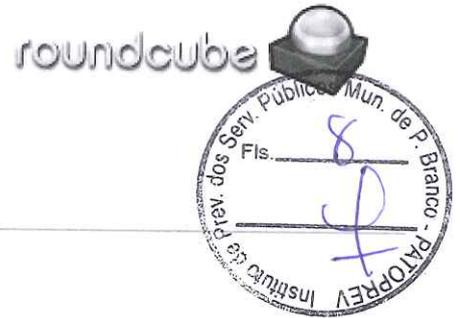
<vendas5@graficaexpresso.com.br>

Para

<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data

2021-05-17 15:36



- Proposta_GL_EDITORA.Patoprev.pdf (~52 KB)

Boa tarde!!!

Segue em anexo...

Atenciosamente,

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar previsto entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



À

PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR

São José dos Pinhais, 17 de Maio de 2.021

Orçamento 2124/2021

Informações da cartilha:

2.500 Cartilhas (12 páginas, mais capa e contra capa, Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp, Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g., saída em ctp, Acabamento: Dobrada e Grampeada R\$4.750,00

Entrega: 05 a 10 dias úteis

Pagamento: 28 dias

Frete: CIF

Mauricio Soares

(41) 3019-3507

(41) 98426-5009

**MAURICIO
TALASESCO
SOARES:86000934904**

Assinado de forma digital por
MAURICIO TALASESCO
SOARES:86000934904
Dados: 2021.05.17 15:46:36 -03'00'

Assunto **RES: RES: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA**
De **Gráfica Alta Definição <graficaaltadefinicao@hotmail.com>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2021-05-17 15:47**



- Orçamento 2124-2021.pdf (~366 KB)

Segue orçamento em anexo.

CNPJ 13.919.051/0001-63

Mauricio Soares
(41) 3019-3507
(41) 98426-5009

-----Mensagem original-----

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:40

Para: Gráfica Alta Definição <graficaaltadefinicao@hotmail.com>

Assunto: Re: RES: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

Compra direta.

Em 2021-05-17 15:07, Gráfica Alta Definição escreveu:

Boa tarde, será feito compra direta ou é estimativo para licitação?

Mauricio Soares
(41) 3019-3507
(41) 98426-5009

-----Mensagem original-----

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

[mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:01

Para: graficachopim@hotmail.com; orcamento1@kamaro.ind.br;
atendimento@rottagrafica.com.br; atendimento@imprepel.com.br;

vendas@graficayumi.com.br; comercial@escalagrafica.com.br;
vendas5@graficaexpresso.com.br; graficaaltadefinicao@hotmail.com;
eduardo@mundografica.com.br; licitacao@idpromo.com.br;
impressoart@onda.com.br

Assunto: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar previsto entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato

Branco/PR.

V 10

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



17/05/2021 CNPJ Faturamento:
À Patoprev
At. Karolyne
A/C
Fone: Fax:

 **Gráfica Xingu**
Qualidade... direito seu, obrigação nossa!
Rua Tocantins, 2151 - Centro | www.xingupb.com.br
85501-272 - Pato Branco - PR | Telefax 46 3225 2266
Rotta Gráfica e Editora Ltda
02.988.320/0001-27

Prezado Cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:
OBS: O prazo de entrega passa a ser contado a partir da data de aprovação da arte pelo cliente

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : **134696.**

01 **2.500 Revistas Grampeadas - Informativo Alterações Inss**
Capa: 25x36,1cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche L2 LD 250g. Saida em CTP. Prova.
Miolo: 12 pgs, 18x25cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco LD 115g. Saida em CTP. Prova.
Alceadeira.
Valor Unitário 1,10 Total: R\$ 2.750,00 Pgto: À vista

Validade da proposta : 15 dias

A validade da proposta é 15 dias .A confecção dos serviços está vinculada a aprovação do cadastro.
A quantidade total do material poderá sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso isso ocorra será cobrado pelo preço unitário do orçamento.
www.xingupb.com.br
OBS: Orçamento sujeito a alteração de valor após análise de Layout

Atenciosamente,
Gráfica Xingu - 46 3225-2266
Vendedor Celia M. Motter da Ros

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Patoprev



Assunto **Rotta Gráfica. Orçamento : 134696.-PATOPREV**
De **Gráfica Xingu - Atendimento <atendimento@rottagrafica.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2021-05-17 16:04**

- ORC_134696.pdf (~52 KB)

Boa tarde

segue anexo orçamento, só gostaria de confirmar o cnpj da PatoPrev

--

Célia M. Motter da Rosa
Vendas

☎ 46. 3025-8935
☎ 46. 98815-7342

Rua Tocantins, 2151 - Centro
85501-272 - Pato Branco - PR
www.xingupb.com.br
46.3225-2266



Gráfica Xingu®
Qualidade... direito seu, obrigação nossa!



Indústria Gráfica Escala Ltda – EPP
CNPJ.: 09.249.668/0001-41 - IE: 255.519.435 - IM: 00935



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Razão Social: Indústria Gráfica Escala Ltda – EPP

CNPJ nº: 09.249.668/0001-41

Endereço: Rodovia SCT 283 – Trecho Artur Deiss, 1100, Bairro Industrial, Mondai/SC

E-mail: comercial@escalagrafica.com.br

Telefone: (49) 3674-1090

Representante Legal: Joaquim André Utzig

RG nº: 4.255.962

CPF nº: 038.831.719-13:

Proposta de Preços

Item	Material	Qtd.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	REVISTA COM CAPA: Capa 18x25cm fechada; 25x36cm aberta; 4x0 cores; papel couchê liso 250g/m². Miolo 12 páginas na medida 18 x 25cm fechado; 4x4 cores; em papel couchê fosco 120g/m²; dobrada; grampeada; empacotamento; entrega.	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
TOTAL			R\$ 3.125,00	

Valor total do Processo: R\$ 3.125,00 (três mil, centro e vinte e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos após aprovação da arte

Dados Bancários:

Bancos do Brasil

Agência: 0948-2

C/C: 12.710-8

18 de maio de 2021, Mondai/SC



JOAQUIM ANDRÉ UTZIG
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 038.831.719-13

RG: 4.255.96

CNPJ 09.249.668/0001-41
INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA
LTDA-EPP
Rodovia SCT-283, nº 1100 - Trecho Artur Deiss
Bairro Industrial - Mondai/SC - CEP: 89893-000

RODOVIA SCT- 283 - TRECHO ARTUR DEISS, Nº 1100 - BAIRRO INDUSTRIAL

Mondai/SC - CEP: 89893-000 - Fone: 49 3674 1090

www.escalagrafica.com.br - comercial@escalagrafica.com.br

Assunto **RES: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA**
De **<comercial@escalagrafica.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2021-05-17 16:09**



- Proposta Pato Branco (1).pdf (~91 KB)

Boa tarde...

Segue cotação.

À disposição para eventuais dúvidas...

Certo da compreensão,
Grato,

-----Mensagem original-----

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:01

Para: graficachopim@hotmail.com; orcamento1@kamaro.ind.br; atendimento@rottagrafica.com.br; atendimento@imprepel.com.br; vendas@graficayumi.com.br; comercial@escalagrafica.com.br; vendas5@graficaexpresso.com.br; graficaaltadefinicao@hotmail.com; eduardo@mundografica.com.br; licitacao@idpromo.com.br; impressoart@onda.com.br

Assunto: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar prevista entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

17/05/2021

Omne Virtual Office :: RES: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

VJ9

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



Assunto **RE: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA**
De **Gráfica Chopim <graficachopim@hotmail.com>**
Para **patoprev2@patobranco.pr.gov.br <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2021-05-20 08:15**



- PATOPREV JUNHO 2021.docx (186 KB)

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:00

Para: graficachopim@hotmail.com <graficachopim@hotmail.com>; orcamento1@kamaro.ind.br <orcamento1@kamaro.ind.br>; atendimento@rottagrafica.com.br <atendimento@rottagrafica.com.br>; atendimento@imprepel.com.br <atendimento@imprepel.com.br>; vendas@graficayumi.com.br <vendas@graficayumi.com.br>; comercial@escalagrafica.com.br <comercial@escalagrafica.com.br>; vendas5@graficaexpresso.com.br <vendas5@graficaexpresso.com.br>; graficaaltdefinicao@hotmail.com <graficaaltdefinicao@hotmail.com>; eduardo@mundografica.com.br <eduardo@mundografica.com.br>; licitacao@idpromo.com.br <licitacao@idpromo.com.br>; impressoart@onda.com.br <impressoart@onda.com.br>

Assunto: Solicitação orçamentária - IMPRESSÃO DE CARTILHA

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para impressão do seguinte objeto:

Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

No orçamento deverá estar previsto entrega no Instituto, com sede na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, CEP: 85.501-045 - Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos.

Prazo máximo para entrega das cartilhas: 10 dias corridos após a aprovação, contados a partir do 1º útil seguinte à aprovação.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;

5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

V 16

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES GLOBAIS				
			GL EDITORA GRÁFICA LTDA CNPJ: 04.137.442/0001-35	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 02.988.320/0001-27	INDÚSTRIA E GRÁFICA ESCALA LTDA EPP CNPJ: 09.249.668/0001-41	GRÁFICA CHOPIM LTDA CNPJ: 77.027.241/0001-59
1	2500	<p>Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.</p> <p>Informações da cartilha: A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.</p> <p>Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.</p> <p>Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.</p> <p>Acabamento: Dobrada e Grampeada.</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.374,00
TOTAL			R\$ 4.500,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.374,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.988.320/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 2151	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
---------------------------	----------------	----------------------------

CEP 85.501-272	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-2266
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 11:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 02.988.320/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:19 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **F8F6.AD6D.BA62.C5EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF...: 02.988.320/0001-27
ENDEREÇO...: TOCANTINS , 2151 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXISTÊNCIA ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 27/05/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0030160/2021
Código de autenticidade da certidão: 671252813671252

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024235450-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.988.320/0001-27**
Nome: **ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.988.320/0001-27

Razão Social: ROTTA GRAFICA EDIT LTDA

Endereço: R TOCANTINS 2151 FDOS / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004211532220730

Informação obtida em 27/05/2021 11:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.988.320/0001-27

Certidão nº: 16720028/2021

Expedição: 27/05/2021, às 11:52:39

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.988.320/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

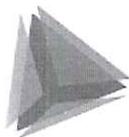
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/>
Número documento	02988320000127
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="button" value="v"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 02.988.320/0001-27****Requerente: ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

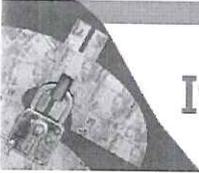
- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas a serem prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/05/2021 11:55:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 780703879

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/05/2021 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.988.320/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AF.B2B6.76BB.7286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 11:55:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **02.988.320/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.988.320/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:30 do dia 27/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M8H5270521115630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto **MAPA COMPARATIVO - CARTILHAS**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<vendas5@graficaexpresso.com.br>**
<graficaaltadefinicao@hotmail.com>,
Cópia Oculta (Cco) **<atendimento@rottagrafica.com.br>**,
<comercial@escalagrafica.com.br>,
<graficachopim@hotmail.com>
Data **2021-05-27 14:19**

roundcube 

- mapa comparativo CARTILHAS.pdf (111 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo mapa comparativo do orçamento solicitado.

Agradecemos às empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades.

Este e-mail não configura contratação, apenas segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Att.

Patoprev

Rua Tapajós, 64 Centro

Patobranco - Estado do Paraná

CEP: 85.501-045

46 3225-6167

PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Despacho **27 de maio de 2021**

Origem da requisição: Departamento Administrativo.

Objeto: Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.39.63.02 Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas.

Gasto até o período: R\$ 0,00

Empresas participantes

- a) GL EDITORA E GRÁFICA LTDA (GL)
CNPJ: 04.137.442/0001-35
- b) GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO
CNPJ:
- c) ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA (ROTTA)
CNPJ: 02.988.320/0001-27
- d) INDÚSTRIA E GRÁFICA ESCALA LTDA EPP (ESCALA)
CNPJ: 09.249.668/0001-41
- e) GRÁFICA CHOPIM LTDA (CHOPIM)
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Mapa comparativo de preços

Item	Qtd.	Descrição	GL	ALTA DEFINIÇÃO	ROTTA	ESCALA	CHOPIM
1	2.500	Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.374,00
TOTAL			R\$ 4.500,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.374,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

PATOPREV
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

Dosciatti

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 27/05/21.

Ademilson C. Silva
Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Observação

Data / / .

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de Cartilha Previdenciária, conforme requisição anexa.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a impressão de cartilha previdenciária (2.500 unidades).

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora (serviços gráficos) de cartilhas previdenciárias, material informativo referente ao processo de reforma da previdência no âmbito do servidor público municipal de Pato Branco, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Serv., Obras e Campanhas.

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Inferese que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe à verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 27 de maio de 2021, a empresa Rotta Gráfica e Editora Ltda, CNPJ sob nº 02.988.320/0001-27, apresentou o menor preço no montante de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 28 de maio de 2021.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Número do Processo: 16/2021, de 27/05/2021.

Dados do Fornecedor

Razão Social: ROTTA GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ nº: 02.988.320/0001-27

Fone: (46) 3225-2266

E-mail: atendimento@rottagrafica.com.br

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROTTA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 02.988.320/0001-27, com sede na RUA TOCANTINS, nº 2151, SALA FUNDOS, CENTRO, CEP: 85501-272, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária. Informações da cartilha: A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa. Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp. Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp. Acabamento: Dobrada e Grampeada. A serem entregues no endereço do Patoprev." No valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**.

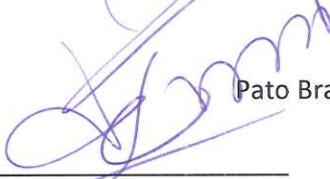
Pato Branco, 28 de Maio de 2021.

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020

**Ratificação:**

RATIFICO o Processo Licitatório nº 16/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROTTA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 02.988.320/0001-27, com sede na RUA TOCANTINS, nº 2151, SALA FUNDOS, CENTRO, CEP: 85501-272, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa para impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartilha previdenciária. Informações da cartilha: A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa. Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp. Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp. Acabamento: Dobrada e Grampeada. A serem entregues no endereço do Patoprev." No valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Pato Branco, 28 de maio de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:**Patrimônio:**

() Não () Sim. Número do Patrimônio: _____.